



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO Nº 31, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Declara Ponto Facultativo, no dia 05 de junho de 2026”.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as repartições públicas, ressalvada as atividades essenciais e de interesse público, no dia **05 de junho (sexta-feira)**, em decorrência do Feriado do dia 04 de junho de 2026 (Feriado de Corpus Christi).

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário;

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 28 de maio de 2026.



RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete